



Comprovante de Publicação

Nº: **34845**

Data/Hora Veiculação: **08/03/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.838/2017**

Assunto: **REDISTRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA REDISTRIBUÍDA A PENSÃO POR MORTE A TEREZA DURAU PERFETTI COM PERCENTUAL DE 100%, ESPOSA DO EX-SERVIDOR RENE PERFETTI, EX-INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NO VALOR MENSAL TOTAL DE R\$ 4.058,74 (QUATRO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DO FILHO BENEFICIÁRIO ANDERSON ARIEL PERFETTI TER ATINGIDO MAIORIDADE.**

Identificação:

**814/2017**

Data Publicação :

**09/03/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 30.838/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 04/2017 de 02/02/2017 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a Tereza Durau Perfetti com percentual de 100%, esposa do ex-servidor Rene Perfetti, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal total de R\$ 4.058,74 (quatro mil e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em razão do filho beneficiário Anderson Ariel Perfetti ter atingido maioridade. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal De Gestão De Pessoas SMGP/emsr ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.03.08 14:07:23 -03'00'